

PORTARIA N° 647 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e considerando o Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e a Instrução Normativa TCU n° 63/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158009 – Instituto Federal do Paraná, da seguinte forma:

ORDENADORES DE DESPESAS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RUBENS FELIPE RIBEIRO	1802651	Ordenador de Despesas
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA	1671281	Ordenador de Despesas Substituto
ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO	1833273	Agente Interina

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ	1697862	Gestora Financeira
KAREM THOMAZ	2124554	Gestora Financeira Substituta
OSMAIR GELSON DE LIMA FILHO	2111885	Agente Interino

Art 2º Os Agentes Interinos exercerão provisoriamente as funções desempenhadas pelo titular e pelo substituto somente nos afastamentos legais de ambos concomitantemente, conforme previsto na Lei n° 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor

Publicação no DOU
Data: 03/02/15
Seção: 2 Pág.: 19